

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini e José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287/2005, alterado pelo Decreto Legislativo n. 310/2007, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do Ano 2011 à Sr.a Maria Cândida Dias Sorgi.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

Idalina Panichelli Vechiato;
Lúcio Eduardo Vigarini;
Valdecir Augusto da Silva.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de outubro de 2011.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"